

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

2020

Ficha Técnica

Título: Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção . 2020

Autoria: Serviço de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) / Direção de Serviços de Planeamento e Intervenção (DPI) / Divisão de Intervenção Terapêutica (DIT)

Imagem de capa: fotografia de [JJ Ying on Unsplash](#)

Layout: SICAD / EMSI

Morada: Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres – Nº. 117, Edifício SICAD, 1750-147 Lisboa

Edição: setembro de 2021



Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção

2020

SETEMBRO DE 2021

Índice

1. ENQUADRAMENTO	5
2. AVALIAÇÃO DO MODELO DE INTERVENÇÃO EM REINserÇÃO	6
Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção	7
Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção Avaliados	8
Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos	9
Indicador n.º 4 – Altas Sociais	9
Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas	10
Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades	11
3. CONCLUSÃO	12

1. Enquadramento

Desde o ano de 2009 que a área reinserção em comportamentos aditivos e dependências (CAD) dispõe de um conjunto de linhas orientadoras para a intervenção, designadas de Modelo de Intervenção em Reinserção (MIR). Este modelo foi o resultado de um processo de consolidação e melhoria contínua desta área de intervenção, tendo sido construído de forma participada por um grupo de trabalho multidisciplinar e representativo das diferentes unidades de intervenção local (UIL) das cinco regiões.

Tendo como objetivo monitorizar a implementação destas Linhas Orientadoras, o SICAD, em 2014, elaborou um conjunto de indicadores sobre a intervenção social desenvolvida junto dos cidadãos com Planos Individuais de Inserção (PII) acompanhados nas UIL ao nível nacional. Estes indicadores são recolhidos através do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), que dá suporte à atividade assistencial nos Centros de Respostas Integradas (CRI), Unidades de Alcoologia (UA) e Comunidades Terapêuticas (CT) da rede pública nacional e contém o registo das intervenções desenvolvidas em matéria de reinserção pelos técnicos da área social.

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da aplicação do instrumento de monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinserção, constituído por indicadores que incidem sobre a avaliação dos Planos Individuais de Inserção contratualizados, as necessidades resolvidas e os principais resultados das intervenções, no sentido de contribuir para uma análise em termos de eficácia da intervenção desenvolvida no âmbito do Modelo.

Para a elaboração deste relatório foram considerados os dados extraídos do SIM referentes a 2020, disponibilizados pela Equipa Multidisciplinar para os Sistemas de Informação.

2. Avaliação do Modelo de Intervenção em Reinsersção

O instrumento de monitorização e avaliação do Modelo de Intervenção em Reinsersção¹ foi elaborado em 2014 e discutido no âmbito de um grupo de trabalho com representantes das DICAD das ARS. Desde então, a aplicação deste instrumento, anualmente, tem permitido aprofundar a avaliação da implementação do MIR e contribuir para a reflexão sobre a sua eficácia no âmbito da intervenção social junto de pessoas com CAD.

Os indicadores consideram as principais fases do modelo, nomeadamente o diagnóstico, com identificação das principais necessidades da intervenção da reinsersção, o planeamento e construção de percursos de inserção abrangentes e ajustados às necessidades, consubstanciados na contratualização de um PII, a resolução das necessidades diagnosticadas e as fases de avaliação do Plano e da Alta Social.

A recolha de indicadores incide sobre o universo de pessoas que são acompanhadas no âmbito da reinsersção, mas apenas sobre aquelas que possuíram em 2020 um PII.

Este é o pressuposto deste instrumento de recolha de dados, uma vez que se procura avaliar a intervenção estruturada que o modelo preconiza.

Assim, no âmbito da avaliação do MIR, apenas são consideradas as pessoas acompanhadas pelos técnicos de reinsersção em 2020 que têm indicação na Ficha Complementar Social de “*Com necessidade de intervenção/accompanhamento social*” e que têm, simultaneamente, um PII. Nestas condições, no sistema, estão **13 640 pessoas com CAD**.

Trata-se, assim, de um universo mais reduzido de utentes² para os quais se pretende um olhar mais atento.

Apresentam-se, de seguida, os dados apurados para cada um dos indicadores constantes do instrumento de avaliação definido, referentes ao ano de 2020.

¹ Instrumento aprovado na Informação n.º 56/2014/DPI/DIT.

² No âmbito da monitorização das intervenções de reinsersção em 2020, o universo de utentes em acompanhamento pela área social é de 14 465 (Ver Relatório de Monitorização das Intervenções de Reinsersção – 2020).

Indicador n.º 1 – Pessoas com necessidades de acompanhamento social com Planos Individuais de Inserção

O primeiro indicador pretende contabilizar quantas pessoas com necessidade de intervenção social têm um PII contratualizado. Desta forma, pretende-se perceber em que medida esta ferramenta é utilizada pelos técnicos de reinserção. Esta ferramenta é considerada, no âmbito do Modelo, como fundamental para o planeamento da intervenção, de forma participada e pressupondo uma co-construção com o indivíduo. A utilização do PII é, assim, um indicador da implementação do Modelo ao nível das diferentes UIL. De acordo com o preconizado no MIR, “*uma metodologia comum*

de planeamento, diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação utilizada por todos os profissionais e disponibilizada de igual forma a todos os utentes contribuirá para uma maior eficácia e eficiência da intervenção, nos resultados alcançados com os utentes, no aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.”³

Em 2020, no âmbito do diagnóstico social efetuado junto das pessoas com CAD que são acompanhadas pelos técnicos de reinserção, foram identificadas 13 640 pessoas com necessidades de acompanhamento social⁴.

Designação Percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social e com PII

<i>Objetivo</i>	Avaliar a disseminação da utilização do PII
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de pessoas com PII em vigor} / N.º \text{ de pessoas com necessidade de acompanhamento social}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	8 428 / 13 640 = 62%

Verifica-se que 62% do total de pessoas que possuíam necessidade de acompanhamento social tiveram um Plano Individual de Inserção em vigor durante o ano de 2020. No período de avaliação anterior (2019), o rácio era de 65%.

Sendo a contratualização de PII um dos pressupostos fundamentais da intervenção preconizada pelo MIR, considera-se que os resultados obtidos através deste indicador são positivos e estão alinhados com o verificado no ano anterior. Apesar do carácter central desta ferramenta

³ In Instituto da Droga e da Toxicoddependência (2009), Linhas Orientadoras para a Intervenção Social – Modelo de Intervenção em Reinsertação, Lisboa, p. 6.

⁴ Para avaliação deste critério, foi contabilizada a ficha complementar social mais recente dos utentes ativos em reinsertação no período em análise, onde está assinalada a opção “Com necessidade de intervenção/accompanhamento social”.

no Modelo, a sua contratualização implica um acompanhamento próximo e regular, de forma a permitir um planeamento e implementação participada

pelo cidadão com CAD. Assim, nem sempre estão reunidas condições para a utilização do PII.

Indicador n.º 2 – Planos Individuais de Inserção Avaliados

De acordo com o MIR, os PII devem ser avaliados com regularidade, sempre que se verifique a necessidade de efetuar algum ajustamento ou no seu *terminus*. Este é um procedimento extremamente importante, já que permite perceber o que foi conseguido e, sempre que os objetivos não estão a ser atingidos, replanificar a intervenção, tendo em conta as dificuldades sentidas. Este momento deve ser realizado conjuntamente com o cidadão com CAD, sendo

que a sua participação e envolvimento são determinantes para a monitorização dos resultados atingidos e para o sucesso da intervenção que se pretende desenvolver. Desta avaliação pode surgir o encerramento do PII ou a sua reformulação, em função do diagnóstico realizado.

O **segundo indicador** pretende evidenciar a percentagem de PII que foram avaliados, dos Planos que já ultrapassaram a sua duração prevista.

Designação Percentagem de Planos Individuais de Inserção avaliados

<i>Objetivo</i>	Identificar a proporção de PII que foram alvo de avaliação
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N.º \text{ de PII avaliados} / N.º \text{ de PII em vigor cuja duração prevista já foi ultrapassada}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	$689/2\ 314 = 30\%$

Em 2020 foram identificados 2 314 PII que necessitavam de ser avaliados por terem ultrapassado a duração prevista. Este número não reflete a totalidade de PII que estiveram em vigor neste ano, mas apenas aqueles cujo período previsto da sua execução já terminou. Deste universo, foram avaliados 30% (689 PII). Este resultado está alinhado com o verificado no ano

anterior, que foi de 29%. Significa, assim, que 70% dos PII que já ultrapassaram o seu prazo previsto não tiveram qualquer avaliação no ano de 2020. Naturalmente que este valor é demasiado elevado e traduz a falta de registos regulares no SIM, o que de alguma forma limita a informação disponível para se conhecer em pormenor os resultados da intervenção desenvolvida nesta área.

Indicador n.º 3 – Planos Individuais de Inserção cumpridos

O **terceiro indicador** incide exclusivamente sobre os PII que já foram avaliados, no sentido de evidenciar em que medida foram atingidos os objetivos previstos. Pretende-se avaliar a eficácia das intervenções desenvolvidas, através da análise dos motivos de encerramento dos PII, salientando a percentagem destes que foram cumpridos. O cumprimento do PII verifica-se sempre que sejam assinaladas as seguintes opções no SIM:

- *Cumprimento* (aplica-se às situações em que o utente não tem alta social, mantendo-se a necessidade de intervenção e acompanhamento social);
- *Cumprimento parcial* (quando foi cumprido em parte e é necessário reformular o PII);
- *Alta Social* (o objetivo geral do plano foi atingido e o utente não necessita de manter o acompanhamento social).

<i>Designação</i>	Percentagem de Planos Individuais de Inserção cumpridos
<i>Objetivo</i>	Avaliar a eficácia das intervenções efetuadas
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(\text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII cumpridos} / \text{N}^\circ \text{ de pessoas com PII avaliados}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	$1\ 103 / 2\ 167 = 51\%$

Durante o ano de 2020 houve 2 167 PII que foram avaliados⁵ e, desse total, 51% (1 103 PII) tiveram uma avaliação positiva. Isto porque os motivos de encerramento do PII referem o cumprimento total

ou parcial do plano previsto. Estes resultados representam uma taxa de cumprimento muito relevante, ligeiramente superior ao verificado no período anterior (48%).

Indicador n.º 4 – Altas Sociais

O **quarto indicador** relaciona-se igualmente com o sucesso da intervenção e pretende destacar, dos PII que já foram avaliados, aqueles que deram origem

a *Alta Social*. A *Alta Social* pressupõe que todas as necessidades de intervenção identificadas foram resolvidas e não há mais necessidade de manter o

⁵ Neste indicador são contabilizados todos os PII que foram avaliados em 2020, incluindo aqueles cuja duração já foi ultrapassada.

acompanhamento por parte do técnico de reinserção. Esta é, portanto, uma situação em que o cidadão com CAD se encontra em total

autonomia, no exercício pleno dos seus direitos e deveres de cidadania e que traduz o sucesso da intervenção realizada.

Designação Percentagem de pessoas com PII que tiveram Alta Social

<i>Objetivo</i>	Avaliar o resultado das intervenções
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N^{\circ} \text{ de pessoas com PII e Alta Social} / N^{\circ} \text{ de pessoas com PII avaliado}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	238/2 167= 11%

Dos 2 167 PII que foram avaliados em 2020, 238 tiveram como motivo de encerramento a opção *Alta Social*. Ou seja, apenas foi concedida a 11% do

universo de pessoas com o PII avaliado, o que é um valor modesto e que reflete uma ligeira diminuição face ao período anterior (15% em 2019).

Indicador n.º 5 – Necessidades Resolvidas

O **quinto indicador** está relacionado com as necessidades que são diagnosticadas no âmbito do processo de acompanhamento e que motivam a intervenção planificada no âmbito de cada PII. O diagnóstico social identifica necessidades de intervenção, em diferentes áreas, para as quais os técnicos procuram encontrar respostas adequadas.

Da satisfação destas necessidades depende, em larga medida, o sucesso da intervenção. Assim, pretende-se avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas que possuem um PII, através da contabilização das necessidades que foram resolvidas⁶.

Designação Percentagem de necessidades resolvidas

<i>Objetivo</i>	Avaliar a capacidade de resposta às necessidades das pessoas no âmbito do PII
<i>Fórmula de cálculo</i>	$(N^{\circ} \text{ de necessidades resolvidas} / N^{\circ} \text{ de necessidades diagnosticadas}) \times 100$
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	1 378/7 812 = 18%

⁶ Estas necessidades são todas as que, no SIM, apresentam como avaliação: Resolvido pelo utente; Resolvido institucionalmente. Estes números não refletem a totalidade das necessidades diagnosticadas e resolvidas em 2020, mas apenas aquelas que têm subjacente um PII ativo e cujos utentes têm necessidade de acompanhamento social.

Do total de 7 812 necessidades diagnosticadas junto dos utentes com PII, distribuídas por diferentes áreas de intervenção, apenas 18% (1 378 necessidades) foram resolvidas, seja pelo utente, seja fruto da intervenção direta do técnico. Em 2019 registou-se um rácio de 21%, pelo que houve uma ligeira diminuição da capacidade de resposta às necessidades. À semelhança dos anos anteriores,

subsiste a dúvida se este rácio pode estar a ser influenciado pela deficiente taxa de avaliação/registo da informação no SIM ou se está em causa uma efetiva baixa capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos com CAD. É, de facto, importante continuar a investir no aumento dos registos de avaliação das necessidades, por forma a favorecer o aumento deste rácio.

Indicador n.º 6 – Tempo de Resolução das Necessidades

O **sexto e último indicador** evidencia o tempo necessário até ocorrer a resolução da necessidade, enquanto medida de eficiência das intervenções.

São contabilizados os tempos decorridos entre o diagnóstico e a avaliação de todas as necessidades que foram resolvidas e é apresentada a sua média.

Designação Tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas

<i>Objetivo</i>	Avaliar a eficiência das intervenções efetuadas
<i>Fórmula de cálculo</i>	$\sum_{i=1}^n [Ai - Bi]/N$ <p>A= data de avaliação da necessidade B= data de identificação da necessidade N= n.º de necessidades resolvidas</p>
<i>Resultados obtidos</i> <i>Período: 2020</i>	296 dias

Verifica-se que o tempo médio de resolução das necessidades diagnosticadas, compreendido entre a data da elaboração do diagnóstico e a data de avaliação é de 296 dias, ou seja, cerca de 10 meses.

Em 2019, o valor apurado foi de 216 dias, o que significa que houve um aumento do tempo necessário para resolução das necessidades.

3. Conclusão

À semelhança dos anos anteriores, foram analisados os indicadores de avaliação do Modelo de Intervenção em ReinsERção, de acordo com a informação recolhida e referente a 2020. Neste âmbito, foram sistematizados os indicadores referentes aos cidadãos com necessidade de intervenção social e que tiveram um PII em vigor.

As principais conclusões são:

- ✓ 62% das pessoas com necessidade de acompanhamento social possuem um PII;
- ✓ 30% dos PII cuja duração foi ultrapassada foram avaliados;
- ✓ 51% dos PII avaliados foram cumpridos;
- ✓ 11% das pessoas com PII avaliado tiveram alta social;
- ✓ 18% das necessidades diagnosticadas junto das pessoas com PII em vigor foram resolvidas.

Comparativamente ao período anterior, houve uma tendência para a evolução negativa de grande parte dos rácios e indicadores. Esta evolução pode ser explicada pelo facto de 2020 ter sido o primeiro ano da pandemia de COVID-19, com dificuldades no acesso aos serviços causadas pelo confinamento e com constrangimentos de funcionamento verificados em grande parte das UIL do território nacional.

Em sùmula, destacam-se os seguintes aspetos:

- ✓ diminuiu o número de pessoas com necessidade de acompanhamento social (-5%);
- ✓ diminuiu a percentagem de pessoas com necessidade de acompanhamento social que têm um Plano Individual de Inserção;
- ✓ aumentou ligeiramente a percentagem de PII avaliados, do total de PII cuja duração já foi ultrapassada;
- ✓ aumentou ligeiramente a percentagem de PII cumpridos;
- ✓ diminuiu a percentagem de pessoas que tiveram Alta Social;
- ✓ diminuiu a percentagem de necessidades resolvidas;
- ✓ aumentou o número de dias para a resolução das necessidades, ou seja, a resolução de uma necessidade demorou, em média, mais 80 dias do que em 2019.

A diminuição do universo da população analisada e a redução do número de pessoas com PII podem ser explicados pelo confinamento, que provocou dificuldades de acesso aos serviços por parte dos cidadãos com CAD. Por outro lado, a diminuição da capacidade de resposta às necessidades, assim como o aumento do número de dias necessários para a sua resolução refletem também os constrangimentos provocados pela pandemia, seja

pela redução de horários de funcionamento e mesmo encerramento das UIL e das entidades parceiras ao nível do território, o que poderá ter dificultado a agilização de respostas às necessidades diagnosticadas.

Adicionalmente, continuam a manter-se baixas as taxas de avaliação das intervenções (PII e necessidades), o que pode estar associado à falta de registos por parte dos utilizadores. Assim, continua a ser importante manter um trabalho conjunto com

as DICAD e com a EMSI, de forma a aumentar os registos no SIM, procurando resolver as dificuldades sentidas pelos utilizadores desta plataforma. A promoção de uma cultura de registo regular é um objetivo que deve continuar a merecer a atenção de todos os *stakeholders*, para que a informação disponível para a decisão e reporte nacional apresente mais qualidade e consistência.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, SICAD

General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | www.sicad.pt

